

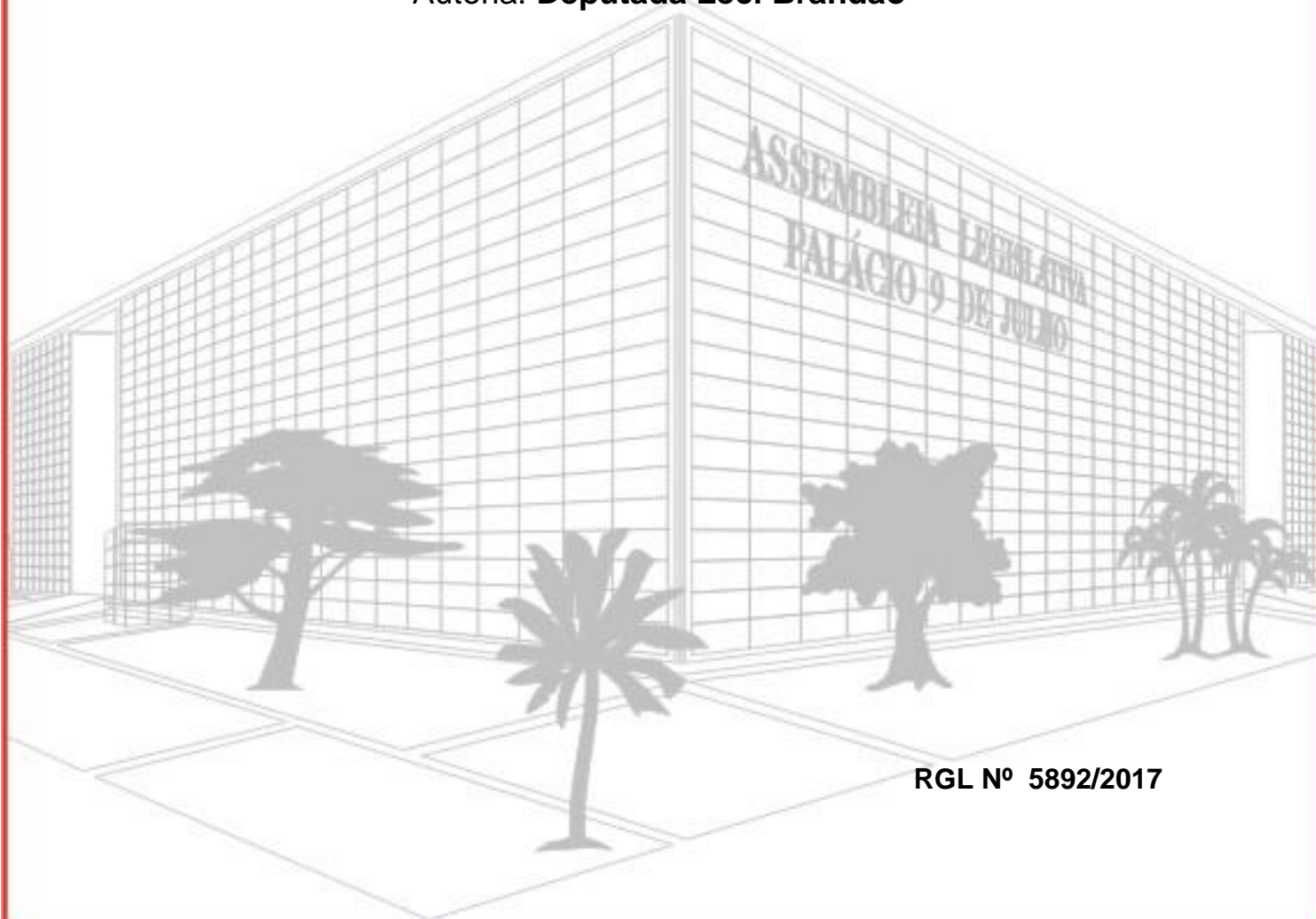


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2721, de 2017

Indica ao Sr. Governador o encaminhamento à esta Casa de Leis do projeto de lei que equipara os salários dos funcionários administrativos à Lei nº 1080/2008.

Autoria: **Deputada Leci Brandão**



RGL Nº 5892/2017



INDICAÇÃO Nº 2721, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que encaminhe com urgência à esta Casa de Leis, o projeto de lei que equipara o salários dos funcionários administrativos à Lei 1080/2008.

JUSTIFICATIVA

A equiparação salarial dos administrativos à Lei 1.080/2008 é uma reivindicação antiga parada nas secretarias de governo há meses. A notícia de que o governador, finalmente, pretende enviá-lo à Alesp certamente é fruto da mobilização crescente dos trabalhadores da instituição e de seu sindicato.

A Lei Complementar 1.080 foi implantada em 2008 e, desde então, rege os salários dos servidores administrativos de todas as instâncias do serviço público paulista. Ou seja, nenhum administrativo poderia receber menos do que está previsto nela.

Assim, é a presente indicação para que se agilize o envio da proposta de projeto de lei à esta Casa.

Sala das Sessões, em 15/8/2017

a) Leci Brandão